

Documentos necessários para as solicitações de Medicamentos do Componente Básico:

- 1 . Receita médica original** preenchida em conformidade com as legislações vigentes;
- 2. Documento de Identificação do Paciente** RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou outros (e quando aplicável Documento de Identificação do Responsável)
- 3. Cartão Nacional de Saúde - CNS**

Documentos necessários para as solicitações de Medicamentos do Componente Especializado:

- 1. Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado - LME** - completamente preenchido, contendo o nome genérico do medicamento, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável, com validade de 90 dias após preenchimento;
- 2. Receita Médica original contendo o nome genérico do medicamento**, com validade de 60 dias para receitas controladas e 90 dias para receitas simples e preenchimento em conformidade com as legislações vigentes;
- 3. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER** - referente ao medicamento solicitado em conformidade com o PCDT da patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável, com validade de 90 dias após preenchimento;
- 4. Resultados de Exames necessários**, conforme resumo, para o medicamento solicitado segundo PCDT da patologia em questão - Enviar cópia;
- 5. Formulário Médico DIAF/SC** referente a patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante, com validade de 90 dias após preenchimento;
- 6. Documento de Identificação do Paciente** RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou outros (e quando aplicável Documento de Identificação do Responsável) - Enviar cópia;
- 7. Cartão Nacional de Saúde - CNS** - Enviar cópia;
- 8. Comprovante de Residência atual**, com validade de até 3 meses, em nome do paciente ou responsável. Nos casos onde o comprovante de residência não for em nome do paciente ou seu responsável, apresentar junto uma declaração simples do titular do comprovante de residência, confirmando o local de residência do paciente. Comprovantes em nome do pai ou mãe do paciente são aceitos a qualquer tempo. Comprovante de residência em nome do cônjuge do paciente é válido quando apresentada comprovação de união. Contratos de aluguel em nome do paciente também são aceitos - Enviar cópia;



9. CPF - obrigatório para tramitação do processo na Secretaria Estadual de Saúde/SC - Enviar cópia.

No link abaixo, estão relacionados os medicamentos de alto custo fornecidas pela DIAF, com os CID padronizados, no arquivo RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO CAF.

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/assistencia-farmaceutica-diaf/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf>

Pacientes com prescrição de medicamentos de alto custo para CID padronizado pela DIAF devem se dirigir a Farmácia Central da SMS/NT, localizada ao lado da sala de vacinação, entre 7h e 19h, com a prescrição e CID em mãos para serem atendidos pelas farmacêuticas e receberem devida orientação para solicitação do medicamento conforme protocolos e documentações exigidas no link abaixo e anexo papéis para abertura de processo.

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/assistencia-farmaceutica-diaf/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf>

Contato:

Farmácia Central – SMS/Nova Trento

(48) 32670920

farmacia@novatrento.sc.gov.br

Farmacêuticas responsáveis:

Eduarda Souza Lodetti Budkewitz – CRF/SC 14248

Kelly Cristina Miqueleti Pelarim - CRF/SC 13267